

## PORTARIA-PRESIDENTE Nº 171

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/04/2025**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

### CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-003613/2025-19;
- a [Portaria-Presidente nº 079, de 20/01/2023](#); e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Interromper, a pedido, a licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a), sem remuneração, concedida à empregada CRISTIANE FERREIRA LEITE MARIANO, TCP/Apoio à Produção, matrícula nº 13059, por meio da Portaria-Presidente nº 079 (e-DOC E29EE0B5), de 20/01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhaes, Gerente-Executivo(a) - Interino(a)**, em 07/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 07/04/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0059327** e o código CRC **02C29D30**.

